

[Vide Ato n. 286 de 7 de março de 1990 \(Alteração\)](#)

ATO Nº 271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 1990 (SEPLAN), resolve

Art. 1º - Os atuais valores das Gratificações de Representação de Gabinete de que trata o Ato nº 0265, de 06 de fevereiro de 1990, ficam reajustados em 66,15% (sessenta e seis vírgula quinze por cento).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO.